

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA Prédio da Reitoria – 2º andar – Sala 01 – TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONES (48) 3721-9446 – (48) 3721-9296 E-mail: dip.prograd@contato.ufsc.br / site: portal.estagios.ufsc.br

OFÍCIO Nº 002/2021/DIP

Florianópolis, 18 de junho de 2021.

Às Coordenadorias e Comissões de Estágios dos Cursos de Graduação Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Assunto: Assinatura de Documentos de Estágio - Novas Orientações

Prezados Senhores,

- 1. Com o advento da pandemia, em março de 2020, foram fornecidas orientações acerca das assinaturas dos documentos de estágio, por meio dos oficios circulares n^{os} 004 e 005/2020/DIP.
- 2. Tais oficios davam conta da substituição temporária da assinatura nos documentos por autorizações enviadas eletronicamente. Após o retorno das atividades presenciais, os documentos físicos assinados deveriam ser encaminhados às respectivas coordenadorias de estágio.
- 3. A expectativa do breve retorno presencial foi esgotada pelo cenário que sucedeu e ainda sucede o qual culminou em sucessivas prorrogações do prazo de trabalho remoto. Agora, é necessária uma nova reorganização, pelo menos no que tange às assinaturas.
- 4. Sobre este tema, em resposta a nova consulta à Procuradoria Federal junto à UFSC (PF/UFSC), tivemos parecer favorável à aceitação de documentos com assinatura híbrida. Em resumo, desde que todas as partes estejam de acordo com a maneira como será conduzido o processo, as assinaturas podem ser feitas em sistemas e em formatos diferentes.
- 5. Diante do exposto, ficam revogadas as instruções contidas nos ofícios anteriores, já mencionados no item 1 deste documento. Para as assinaturas de documentos de estágio durante o tempo da pandemia do novo coronavírus, tem-se, a partir de agora, as seguintes orientações:
- a) Estágios cuja concedente seja a UFSC: todos os envolvidos têm acesso ao <u>Assin@UFSC</u>, sendo esta a ferramenta preferencial. Ainda podem ser utilizadas plataformas de assinatura digital ICP-Brasil ou a disponibilizada pelo Governo Federal (<u>Gov.BR</u>).
- b) Estágios nas demais concedentes: continua sendo preferência a adoção da plataforma <u>Gov.BR</u>, devido a sua confiabilidade e padrão semelhante ao adotado pelo <u>ICP-Edu</u>. Contudo, tendo em vista o novo entendimento emitido pela PF/UFSC, poderão ser admitidos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA Prédio da Reitoria – 2º andar – Sala 01 – TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONES (48) 3721-9446 – (48) 3721-9296 E-mail: dip.prograd@contato.ufsc.br / site: portal.estagios.ufsc.br

- i. Documentos assinados pela concedente de forma física, digitalizados e, posteriormente, inseridos e assinados na plataforma <u>Assin@UFSC</u> pelo(a) estagiário(a), professor(a) orientador(a) e coordenadoria de estágio;
- ii. Documentos assinados pela concedente em oura plataforma de assinatura eletrônica e, posteriormente, inseridos e assinados na plataforma <u>Assin@UFSC</u> pelo(a) estagiário(a), professor(a) orientador(a) e coordenadoria de estágio.
- 6. Note-se que todos os documentos devem ser inseridos na plataforma Assin@UFSC e assinados nela por aqueles que têm acesso (estagiário(a), professor(a) orientador(a) e coordenadoria de estágio).
- 7. Os convênios de estágio e Termos de Convênio Simplificados (TCSs) seguem as instruções do item 5b deste ofício: preferencialmente a concedente deve utilizar assinatura Gov.BR. Caso não seja possível, pode-se adotar outra ferramenta de assinatura eletrônica ou, ainda, assinatura física e encaminhamento do arquivo digitalizado para dip.prograd@contato.ufsc.br. A UFSC assinará utilizando Assin@UFSC ou Gov.BR.
- 8. Para casos que apresentem circunstâncias especiais ou que não estejam previstos neste documento, a Coordenadoria de Estágio poderá consultar o Departamento de Integração Acadêmica e Profissional (DIP/PROGRAD).

Atenciosamente,

ALEXANDRE GUILHERME LENZI DE OLIVEIRA : Diretor